



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5982

DE 01 DE JULHO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 090/2020, Dispensa de Licitação nº 055/2020, cujo objeto é a aquisição de 4,00m³ (quatro metros cúbicos) de concreto usinado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras junto a obra no acesso asfáltico da Linha Mirim, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO:

Dotação: 0502 15 451 0077 1012 44903000000000 0001 – Pavimentação Vias Urbanas – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 01 DE JULHO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal